

Recebido
08/09/22
Saulo Xavier



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SECRETARIA DA CIDADE
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Á:

CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELLI.

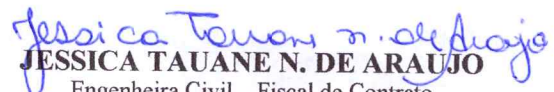
Servimo-nos do presente para informá-lo da **PARALISAÇÃO** da obra de *Reforma e Ampliação da Escola Estadual Jose Domingos Fraga de Sorriso-MT*, relativo ao Contrato nº 326/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sorriso e a empresa a partir da data 16/02/2022, tendo em vista o **ATRASSO INJUSTIFICADO DA OBRA POR PARTE EXCLUSIVAMENTE DA CONTRATADA**, para que o Município possa avaliar quais providencias deverão ser tomadas, tendo em vista que as notificações encaminhadas, algumas não foram respondidas e outras não foram aceitas pela fiscalização. Sem previsão de reinício.

Certo da atenção ao exposto.

Atenciosamente,

SORRISO/MT, 06 de SETEMBRO de 2022.


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal


JESSICA TAUANE N. DE ARAUJO
Engenheira Civil – Fiscal de Contrato
CREA MT049704

Recebido em
08/09/22
